



Ministério da Fazenda



PROCESSO Nº 10707720107/2017-21

CONTRATO nº 17/2017

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 17/2017

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2017, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA VÔOS INTERNACIONAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 07ª REGIÃO FISCAL E A EMPRESA VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA

A União por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 07ª REGIÃO FISCAL, com sede na Avenida Antônio Carlos nº 375, sala 314, Centro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0107-08, neste ato representada pela Chefe da Divisão de Programação e Logística – DIPOL, Srª **Ana Paula Pompeu Oaigen Tolfo**, inscrita no CPF sob o nº 977.271.480-91, portadora da Carteira de Identidade nº 5666821, expedida pela SSP/SC, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.017.250/0001-05 sediada na Endereço SCN, Quadra 05, Bloco A-50, Sala 417-Parte L, Ed. Brasília Shopping and Towers, Asa Norte, Brasília-DF, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela procuradora jurídica da contratada Srª **Andreia da Silva Lima**, portadora da Carteira de Identidade nº 24.677.749-7 expedida pela SSP/SP, OAB/DF nº 25.408 e CPF nº 255.578.858-11 resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pelo Conselho de Consultoria Administrativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional –CCA/PGFN, que emitiu seu parecer, conforme determina a alínea “a” do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência contratual** de 02/09/2018 a 02/09/2019 e **supressão** do ITEM 1 referente ao serviço de emissão de bilhetes de passagem -voos domésticos e ITEM 4 referente ao Repasse -Voos domésticos, bem como parte do ITEM 3 no que se refere a alterações e cancelamentos de bilhetes de voos domésticos.

---

1

*[Assinaturas manuscritas]*

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

2.1 Para assinatura do Termo Aditivo de Prorrogação e Supressão não será exigida Garantia Contratual.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 O valor mensal estimado da contratação era de R\$ 22.419,83 (vinte e dois mil quatrocentos e dezenove reais e oitenta e três centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 269.038,00 (duzentos e sessenta e nove mil e trinta e oito reais) que com a supressão passará a ser de **RS14.621,76 ( quatorze mil, seiscientos e vinte e um reais e setenta e seis centavos) mensal e RS 175.461,20 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte centavos) anual**, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Item	Descrição Resumida do Item	Quantidade Anual Estimada	Preço unitário de agenciamento (R\$)	Valor anual estimado de agenciamento (R\$)
2	Emissão de BILHETES DE PASSAGEM - VOOS INTERNACIONAIS	40	6,63	265,20
3	Alteração e cancelamento de BILHETES DE PASSAGEM –VOOS INTERNACIONAIS	40	4,31	172,40
5	Repasse - VOOS INTERNACIONAIS	40	4.125,44	165.017,60
6	Repasse – SEGURO VIAGEM	40	250,15	10.006,00
<b>Total</b>				<b>175.461,20</b>

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foram emitidas as Notas de Empenho, do tipo estimativo, a seguir relacionadas:

Nota de Empenho	Programa de Trabalho	PTRES	Fonte	Natureza da Despesa	UG	Plano Interno
2018NR800001	04122211020000001	089116	0150251030	339039	170116	DESLCOUTRO
2018NE800003	04122211020000001	089116	0150251030	339039	170116	DESLCOUTRO
2018NE800004	04122211020000001	089116	0150251030	339039	170116	GAB

4.2 A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA


6.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Sr Superintendente e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.


E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**ANA PAULA POMPEU OAIGEN TOLFO**  
Chefe-substituta da Dipol/SRRF07

  
\_\_\_\_\_  
**ANDREIA DA SILVA LIMA**  
Procuradora jurídica da contratada

**TESTEMUNHAS:**

1)   
NOME: Hayane Krayth da Silva Ferreira  
CPF: 013918931-90

2)   
NOME: Flavio Henrique Rezende de Siqueira  
CPF: 013865277-50



- Brasil Alimentos S.A., pelo descumprimento do art. 176, caput, da Lei nº 6.404/76, do art. 21, inciso V e art. 29, inciso II da Instrução CVM nº 480/09 e (iii) de Lucas Zanichetta Ribeiro, na condição de diretor de relações com investidores da Brazal - Brasil Alimentos S.A., pelo descumprimento do art. 21, inciso I, c/c art. 23 da Instrução CVM nº 480/2009.

ACUSADOS:  
GIOVANI LASTE  
CPF: 636.725.530-34  
JOSÉ RICARDO TOSTES NUNES MARTINS  
CPF: 760.997.687-34  
LUIZ CARLOS FURLAN  
CPF: 071.729.828-18

MOTIVO: domicílio indefinido.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA ESCRITA: 30 dias a contar do 15º dia da publicação deste Edital, observado o disposto no parágrafo 1º do art. 13 da Deliberação CVM nº 538/08.

VISTA DO PROCESSO/REQUISIÇÃO DE CÓPIA: na Rua Sete de Setembro, 111, 24º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, na Coordenadoria de Controle de Processos Administrativos, de 10h às 12h30min e de 14h30min às 17h30min, telefones (21) 3554-6919 ou 3554-8590.

Nos termos do disposto no art. 40 da Deliberação CVM nº 538/08, com exceção das hipóteses previstas nos seus arts. 13, 26 e 37, a comunicação dos atos e termos processuais relacionados a processos administrativos sancionadores far-se-á mediante publicação no Diário Oficial da União. Poderão ainda, tais atos, a exemplo da pauta de julgamentos, serem divulgados na internet, no endereço [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br), na seção Processos Administrativos Sancionadores.

Em conformidade com o disposto no art. 11, § 5º, da Lei nº 6.385/76, poderá ser proposta a celebração de Termo de Compromisso, nos termos do art. 7º da Deliberação CVM nº 390, de 08 de maio de 2001, alterada pela Deliberação CVM nº 486, de 17 de agosto de 2005.

Nesse sentido, informamos que no site da CVM na Internet, no link Atuação Sancionadora - Termos de Compromisso, estão disponíveis informações sobre Termos de Compromisso, inclusive, aqueles já celebrados com a CVM, que podem servir como exemplos.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2018  
CARLOS GUILHERME DE PAULA AGUIAR  
Superintendente de Processos Sancionadores

#### EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA

DIRETORIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS LOGÍSTICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS LOGÍSTICOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DIVISÃO DE COMPRAS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.027891.2018

Processo nº 44101.000233/2018-87. Pedido de Compra e Contrato nº 01.027891.2018 - Modalidade IN nº 624/2018. Contratada: A.F. Comércio de Livros e Cursos especializados Ltda-EPP. CNPJ 06.336.797/0001-89. Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar o curso Modelagem Financeira e Valuation completo. Data de Assinatura: 14/09/2018. Valor Total: R\$ 17.550,00 (dezesete mil e quinhentos e cinquenta reais). Fundamentação Legal: Lei 13.303/2016, Artigo 30, Inciso II-F.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (DF)

SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - COMPRAS (DF)

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 18/2018

Pelos critérios estabelecidos no edital, sagrou-se vencedora do prego 018/2018, a empresa, Cecília R. Almeida Comércio, CNPJ: 25.316.437/0001-60, pelo valor de R\$ 99.319,94 (noventa e nove mil, trezentos e dezanove reais e noventa e quatro centavos).

JOSE VALDIMIRO DA SILVA  
Pregoeiro

(SIDE - 21/09/2018)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018092400079

## SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

### EXTRATO DE CONVÊNIO

1. NATUREZA: Convênio que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), CNPJ nº 00.394.460.0058-87, e os Municípios optantes doravante relacionados, conforme estabelecido na Instrução Normativa RFB nº 1.640, de 11 de maio de 2016, parágrafo único do art. 26.

2. OBJETO: Adequação dos convênios firmados até 11 de maio de 2016 às novas condições estabelecidas por meio da IN RFB nº 1.640/2016, para delegação de competência para o exercício das atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).

3. VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

MUNICÍPIOS CONVENIADOS	UF	CNPJ	DATA ASSINATURA	DE
MONTIVÍDIU	GO	25.043.571/0001-34	15/08/2018	
ELDORADO	MS	03.741.675/0001-80	15/08/2018	
JUARINA	TO	37.426.809/0001-00	15/08/2018	
TOCANTINÓPOLIS	TO	01.224.716/0001-35	15/08/2018	

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 1ª REGIÃO FISCAL

#### AVISO CONCORRÊNCIA Nº 1/2017

PROCESSO 10166.724479/2017-91

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO (CEL) DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA PRIMEIRA REGIÃO FISCAL (SRRF 01) torna público que em face de decisão judicial proferida nos autos do processo (agravo de instrumento) nº 1019636-37.2018.4.01.0000, em tramitação no Tribunal Regional Federal da Primeira Região, que deferiu o pedido de antecipação de tutela recursal a fim de suspender os efeitos da decisão agravada, os atos administrativos para a execução da Concorrência Pública SRRF01 nº 01/2017 foram retomados da data da ciência daquela, no dia 12 de setembro de 2018, e, assim, proceder-se-á a republicação do Resultado de Julgamento das Propostas.

FÁBIO JOSÉ DE SOUZA MONSORES  
Presidente da Comissão Substituto

#### RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA SRRF01 Nº 1/2017

PROCESSO 10166.724479/2017-91

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO (CEL) DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA PRIMEIRA REGIÃO FISCAL (SRRF 01) torna público o resultado de análise das propostas apresentadas, classificadas e pontuadas como se segue: 1ª colocada - AURORA DA AMAZÔNIA TERMINAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 04.694.548/0001-30. Nota Final de 8,20; 2ª colocada - PORTO SECO CENTRO OESTE S/A, CNPJ 02.680.379/0001-53. Nota Final de 3,77.

O prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis começará a contar a partir da publicação deste resultado no Diário Oficial da União.

FÁBIO JOSÉ DE SOUZA MONSORES  
Presidente da CEL Substituto

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 2ª REGIÃO FISCAL

#### DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MACAPÁ

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 170024

Número do Contrato: 6.2017.

Nº Processo: 10235720545201792

PREGÃO SISPP Nº 2/2017. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 04558234000100. Contratado : AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS -EIRELI Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 006/2017, referente a prestação de serviços de limpeza e conservação, para os prédios da DRF/Macapá, IRF/Santana e IRF Oiapoque. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 22/09/2018 a 21/09/2019. Valor Total: R\$334.890,21. Fonte: 150251030 - 2018NE800138. Data de Assinatura: 14/09/2018.

(SICON - 21/09/2018) 170010-00001-2018NE000001

#### AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 3/2018

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 10235720588201859, publicada no D.O.U de 29/08/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição e instalação de mobiliários para o Complexo Adiantado em Oiapoque/AP, que integrarão a nova sede, situado na Ponte Brasil x Guiana Francesa, cidade do Oiapoque, Novo Edital, 24/09/2018 das 08h30 às 12h30 e de 13h30 às 17h30. Endereço: Rua Eliezer Levy, 1350 Centro - MACAPÁ - AP/Entrega das Propostas: a partir de 24/09/2018 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Abertura das Propostas: 04/10/2018, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

HELICLEIDE MARIA DE OLIVEIRA  
Pregoeira

(SIDE - 21/09/2018) 170010-00001-2018NE000001

#### DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MANAUS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 170209

Número do Contrato: 15/2016

Nº Processo: 10283723396201667. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 63690770000123. Contratado : JAKS SERVIÇOS COMERCIO E -REPRESENTACAO LTDA. Objeto: Alteração da Cláusula Quarta do Contrato DRFMNS nº 15/2016, que terá a vigência prorrogada por mais doze meses, a partir de 19/10/2018 a 18/10/2019. Alceação do valor global do contrato com a supressão de um posto de trabalho de agente de limpeza a partir da prorrogação. Fundamento Legal: Cláusula Quarta do Contrato DRFMNS nº 18/2015, IN/SG MPOG nº 5/2017 e no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 19/10/2018 a 18/10/2019. Valor Total: R\$75.671,28. Fonte: 150251030 - 2018NE800222. Data de Assinatura: 18/09/2018.

(SICON - 21/09/2018) 170010-00001-2018NE000001

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 7ª REGIÃO FISCAL

#### EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 3/2017

Subrogada pela UASG: 170257 - MF-DELEGACIA DARFB NO RIO DE JANEIRO I. Nº Processo: 16716000005201509. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 10297311000118. Contratado : DSP - SERVIÇOS E MANUTENCAO EIRELI- EPP. Objeto: Serviço de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos nas Unidades Jurisdicionadas da DRF RIOI. Fundamento Legal: Inciso VIII, artigo 78, da Lei 8666/93. Data de Rescisão: 01/10/2018.

(SICON - 21/09/2018) 170010-00001-2018NE000001

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 170116

Número do Contrato: 17/2017.

Nº Processo: 1070720107201721. PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 01017250000105. Contratado : VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES -LTD. Objeto: Prorrogação da vigência contratual e supressão do ITEM 1 referente ao serviço de emissão bilhetes de passagem-voos domésticos e IT EM 4 referente ao Repasse-voos domésticos, bem como parte do ITEM 3 no que se refere a alterações e cancelamentos de bilhetes de voos domésticos. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 02/09/2018 a 02/09/2019. Valor Total: R\$175.461,20. Fonte: 150251030 - 2018NE800001. Fonte: 150251030 - 2018NE800003. Fonte: 150251030 - 2018NE800004. Data de Assinatura: 28/08/2018.

(SICON - 21/09/2018) 170010-00001-2018NE000001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.